



Prefeitura do Município de Mirandópolis

Estado de São Paulo

Rua das Nações Unidas, nº 400 – CEP: 16.800-000

Fone/Fax: (18) 3701-9000

DECRETO Nº 3493 / 2018

(Dispõe sobre luto oficial em virtude do falecimento do Dr. Roberto Yuassa)

REGINA CELIA MUSTAFA ARAUJO Prefeita do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando, o falecimento do Dr. Roberto Yuassa, ocorrido no dia de hoje, 09/08/2018;

Considerando os relevantes serviços públicos prestados neste Município, pelo **Dr. ROBERTO YUASSA**;

Considerando os sentimentos de pesar.

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado Luto Oficial em todo o território do Município de Mirandópolis por três dias, por motivo de falecimento do **Dr. ROBERTO YUASSA**.

Art. 2º - Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Mirandópolis, 09 de agosto de 2018.

- REGINA CELIA MUSTAFA ARAUJO -
Prefeita

Publicado e registrado nesta Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

-ARIADNE ARANTES ROMERO GONÇALVES NÓBREGA -
Diretora